

**INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS – CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL
CUIDANDO DA MÃE E DO BEBÊ
EU APOIO A VIDA!**

PLANO DE TRABALHO - 2024

Dados da entidade beneficiária

Nome: **Instituto Trevo de Quatro Folhas**

CNPJ: 10.834.048/00001-59

Endereço: Rua José Adonias Alves 134, Alto da Expectativa, CEP – 62041-580, Sobral, Ceará.

Fone: (88) 2144- 5255

Diretoria do Instituto Trevo de Quatro Folhas

Presidente: Ana Cecília Silveira Lins Sucupira

Vice-Presidente: Ricardo Felipe Rodrigues de Araújo

Diretora Administrativa – Maria Liege dos Santos Czar Souza

Diretora Administrativa Adjunta – Ana Belcina Gomes da Silva,

Diretora Financeiro – Ivyna Mariana Vasconcelos Aguiar

Diretora Financeiro Suplente – Maria Socorro Carneiro Linhares

Conselho Fiscal -Juliana Rodrigues Pinto

Eliany Nazaré Oliveira

Renata Freitas Lemos de Oliveira

Nome dos representantes junto à Prefeitura Municipal de Sobral

Ana Cecília Silveira Lins Sucupira – Presidente do Instituto Trevo de Quatro Folhas

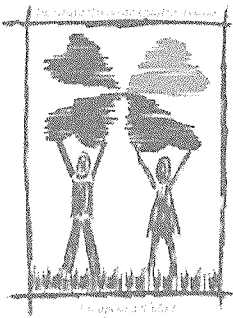
RG: 9474270-4 CPF: 011 790 238-11

Fone: (11) 99443 0999 email – asucupira@yahoo.com

Ricardo Felipe Rodrigues de Araujo – Vice-Presidente do Instituto Trevo de Quatro Folhas

RG: 2003010375355 CPF: 059314933-52

Fone: (85) 999261261 email – psicologoricardof@gmail.com



O Instituto Trevo de Quatro Folhas, uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, é responsável pela **CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL**, atendendo gestantes e mulheres usuárias de crack e outras drogas, junto com seus filhos.

Quando se pensa em *Primeira Infância* um olhar importante tem que ser dirigido às crianças filhas de mães usuárias de crack e outras drogas. Nos últimos anos, Sobral tem vivido intensamente esse problema, que compromete o vínculo pais/filhos e o desenvolvimento infantil.

1. Breve histórico da Casa Acolhedora

Em 2014, o Instituto Trevo de Quatro Folhas, submeteu ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) o **PROJETO CASA ACOLHEDORA DO ARCO: CUIDANDO DA MÃE E DO BEBÊ**, com o objetivo de reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono relacionados ao uso de crack por parte de suas mães e fortalecer os vínculos familiares. Por entender a importância do trabalho proposto para Sobral, o CMDCA indicou este projeto para financiamento pelo Itaú Social, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Sobral.

Em 2015, início da Casa Acolhedora do Arco, as ações desenvolvidas priorizaram o fortalecimento do vínculo familiar, principalmente do vínculo mãe/filho, *oferecendo condições para que essas mulheres pudessem exercer a maternidade e garantir a vivência familiar com seus filhos.*

Inicialmente, o trabalho era realizado em um imóvel alugado e, a partir de 2016, passou para um imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Sobral ao Instituto Trevo de Quatro Folhas, em regime de comodato por 10 anos.

No projeto para 2016, na renovação do financiamento com o Itaú Social, foi incluído o atendimento às gestantes usuárias de crack, na perspectiva da redução de danos, considerando que um dia a menos que a gestante consiga ficar sem o crack, é fundamental para a saúde do bebê. O Itaú Social abriu uma exceção e, avaliando a importância do trabalho desenvolvido na Casa Acolhedora do Arco (CAA), financiou mais um ano, terminando no final de 2017.

A CAA continuou funcionando até o mês de julho de 2018, com verba do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará.

Muitos resultados puderam ser observados, apesar do pouco tempo de funcionamento da CAA. Nestes 3 anos e meio foram acompanhadas 86 mulheres, sendo 19 gestantes e 67 mães com seus filhos. É possível afirmar que 21 mulheres estavam há mais de 1 ano sem uso da droga e 05 saíram da Casa porque arranjaram emprego. *O mais significativo foi a mudança na relação das mães com seus filhos, criando vínculos mais fortalecidos.* Uma das mães pôde recuperar o seu filho que havia sido colocado em um abrigo pelo Conselho Tutelar. A convivência no dia a dia, o fortalecimento do vínculo mãe/bebê com repercussões no desenvolvimento da criança, a melhoria do autocuidado e do cuidado com os filhos, são importantes resultados alcançados. Os cursos de oficinas produtivas permitiram que algumas mulheres pudessem recuperar habilidades que tinham na cozinha ou na costura antes de serem usuárias do crack. Uma das mulheres, passou a frequentar pouco a CAA porque tinha muitos fregueses para os salgados e doces que fazia e vendia. Foi muito gratificante ver a transformação do aspecto físico dessas mulheres, que adquiriram novos hábitos de autocuidado e de cuidado com os filhos. A partir de 2017, todas as crianças da Casa Acolhedora do Arco, passaram a frequentar creches, pré-escolas e escolas municipais.

Depois da suspensão das atividades da Casa Acolhedora do Arco, muitas mulheres voltaram a usar o crack, em decorrência da situação em que passaram a viver, sem o apoio dos profissionais da Casa. Duas mulheres assistidas pela Casa tiveram a destituição do pátrio poder de seus filhos, interrompendo um processo que vinha sendo desenvolvido, de fortalecimento do vínculo mãe/filho.

É sabido que as recaídas são eventos frequentes no acompanhamento de indivíduos usuários de crack. Trata-se de um processo longo que requer muito apoio por parte dos profissionais que trabalham com esta população.

Em 2019, A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente (CMDCA), celebrou termo de fomento com o Instituto Trevo de Quatro Folhas para executar o "Projeto Casa Acolhedora do Arco: cuidando da mãe e do bebê", após o Instituto Trevo de Quatro Folhas ter vencido o edital de chamamento público do CMDCA e da SEDHAS. Os recursos desembolsados, da ordem de R\$ 250 mil reais, foram oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). O prazo de vigência do projeto era de 12 meses, de 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2020

As atividades da Casa Acolhedora do Arco foram retomadas em 01 de outubro de 2019. Em janeiro de 2020, houve mudança no nome da Casa que passou a se chamar **Casa Acolhedora de Sobral (CAS)**.

Durante o ano de 2020, em virtude da pandemia do Coronavírus e do Decreto Nº 2.371 da Prefeitura Municipal de Sobral, a CAS teve suas atividades presenciais suspensas no período de 17 de março a 24 de agosto realizando atendimento individual de apoio às mulheres.

A CAS conseguiu funcionar até 2021, com recursos das medidas do Governo Federal de apoio às empresas e rearranjo do orçamento. A partir de 04 de março de 2021, novamente houve suspensão das atividades presenciais por determinação do Decreto Nº 2.610 da Prefeitura do Município de Sobral, em virtude da piora da situação da pandemia do Coronavírus, voltando a CAS a realizar apenas atendimentos individuais às mulheres.

Em 13 de setembro foi enviado à Câmara Municipal de Sobral um Plano de Trabalho para aprovação do orçamento necessário para o funcionamento da Casa Acolhedora de Sobral durante o período 01 de um ano - 2021 a 2022. A Câmara Municipal de Sobral aprovou o Plano da Casa Acolhedora em 20 de setembro de 2021. Este Plano de Trabalho foi apresentado ao CMDCA e aprovado. Em função de problemas com a antiga diretoria do CMDCA o recurso aprovado pela Câmara Municipal de Sobral só foi liberado em 16 novembro de 2021.

A partir desta data os recursos orçamentários da prefeitura via Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram regularizados e a CAS passou a funcionar regularmente.

2. Justificativa

Em Sobral, nos últimos anos, houve um aumento no número de mulheres, principalmente gestantes, usuárias de crack, gerando um grande contingente de crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade. Em muitos casos, a gravidez é indesejada, sem parceiro fixo e a família não aceita a mulher grávida que passa, muitas vezes, a viver em situação de rua. Essas gestantes têm maior tendência a rejeitar o filho durante a

gestação e/ou no pós-parto. Muitas crianças passam a vivenciar situações de abandono, negligência e violência. Há relatos de mães que venderam seus filhos, expondo a criança a situações muito graves de risco letal.

Muitas crianças viveram seus primeiros anos de vida em contato direto com mães em situação de dependência química. Algumas são colocadas em abrigos devido ao uso abusivo de drogas por parte de suas mães, vivenciando experiências muito traumáticas de rompimento do vínculo mãe/filho, com graves repercussões para o desenvolvimento emocional da criança.

São crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade por todo o passado vivenciado pela mãe, pelas condições socioeconômicas em que vivem e pela ausência de laços familiares ampliados, pois muita das mulheres não mantém vínculos com sua família de origem. Há relatos de que filhos dessas mulheres, adolescentes e crianças de 9 e 10 anos, já estão iniciados no uso de drogas. Esses fatos ferem o direito à proteção e à vida, direitos fundamentais da criança que constam do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

É importante ainda, acrescentar que muitas das mulheres que são encaminhadas para a CAS vêm com histórico de uso de álcool e outras drogas. O trabalho desenvolvido na CAS fundamenta-se no fortalecimento do vínculo mãe/filho, visando a redução tanto do uso do crack como do álcool e outras drogas.

Os efeitos do crack sobre o bebê durante a gestação

Embora não haja ainda estudos que apontem efetivamente todos os efeitos do crack sobre o bebê durante a gestação, algumas publicações mostram que o uso do crack pode causar aborto, prematuridade, baixo peso ao nascer, entre outros problemas perinatais, além de alterações no desenvolvimento infantil. Muitos autores, entretanto, citam *as dificuldades de isolar os efeitos provocados pelo uso de drogas na gravidez, daqueles decorrentes das condições sociais e emocionais das mães*. Há referência na literatura, de que o grau das alterações comportamentais é influenciado também pelos fatores ambientais. Enfim, é preciso considerar os possíveis efeitos do crack nas crianças, e os efeitos que são decorrentes da falta de oportunidades das mães de terem tratamento e apoio para o cuidado com os filhos. A continuidade do uso das drogas após o parto pode ser ainda mais nociva, pela dificuldade da mãe em prestar os cuidados que o bebê necessita.

O desenvolvimento infantil, principalmente o desenvolvimento emocional está fortemente influenciado pela relação mãe/filho. O fortalecimento do vínculo mãe/filho e a

realização de atividades educativas que promovam o desenvolvimento infantil podem superar os possíveis efeitos do crack sobre o bebê durante a gestação. Essas afirmativas têm como fundamento as descobertas da neurociência em relação à plasticidade cerebral, que comprovaram a influência do meio ambiente na organização da arquitetura cerebral e a importância da *Primeira Infância, os primeiros 6 anos de vida*, para o futuro do indivíduo. É destacado ainda, a necessidade de um ambiente favorável e de cuidados de qualidade para o bom desenvolvimento da criança, principalmente no aspecto emocional. Esses fatos sobre o desenvolvimento cerebral na primeira infância apontam a necessidade de políticas e ações de proteção e estímulo ao desenvolvimento infantil, especialmente nos seis primeiros anos de vida. O trabalho desenvolvido pela Casa Acolhedora de Sobral, com foco na Primeira Infância, ressalta a importância dos vínculos mãe/filho e das relações afetivas para a saúde mental das crianças e para o desenvolvimento emocional.

A proposta de trabalho da CAS parte da hipótese de que o fortalecimento do vínculo mãe/filho e a realização de atividades educativas que promovam o desenvolvimento infantil podem superar os efeitos sobre o bebê, da utilização do crack e outras drogas por suas mães, durante a gestação.

As intervenções que se pretende realizar, na Casa Acolhedora de Sobral, ao reforçarem o vínculo mãe/filho, podem transformar a realidade em que essas crianças e adolescentes vivem, permitindo que tenham uma qualidade de vida melhor. É necessário, portanto, criar estratégias, como as que a Casa Acolhedora de Sobral vem implantando, para o apoio a essas mulheres, que permitam a essas crianças e adolescentes, realizar todo o seu potencial de desenvolvimento físico e emocional.

Alcançar o pleno desenvolvimento infantil é um direito da criança que está firmado no Estatuto da Criança e do Adolescente. A realidade tem mostrado, entretanto, que esse direito ainda não é garantido para a grande maioria das crianças pobres. *Para se ter alunos mais competentes, além de investimentos na Educação, é preciso cuidar do desenvolvimento infantil na Primeira Infância.*

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono, relacionada ao uso de crack e outras drogas por parte de suas mães e oferecer oportunidades

de interação mães/filhos, para que essas crianças e adolescentes possam alcançar o seu pleno desenvolvimento.

3.2. Objetivos específicos

1. Atender as gestantes e mulheres usuárias de crack e outras drogas visando fortalecer os vínculos familiares, para que essas mulheres possam deixar de ser usuárias do crack e de outras drogas e terem condições de oferecer os cuidados necessários a seus filhos.
2. Realizar atividades educativas e oficinas geradoras de renda para que as mulheres possam ter outra condição de vida, que favoreça o cuidado com suas crianças e adolescentes.
3. Realizar atividades recreativas e educativas com as crianças junto com suas mães, visando o fortalecimento do vínculo mãe/filho e o desenvolvimento infantil.
4. Encaminhar os adolescentes, a partir de 10 anos, filhos das mulheres frequentadoras da CAS para atividades esportivas.
5. Garantir junto com a Secretaria Municipal de Educação que todas as crianças e adolescentes estejam matriculadas e frequentando as creches e escolas da Rede Municipal de Ensino.
6. Oferecer condições para que as mulheres da CAS possam completar a escolarização básica e profissional.

4. PÚBLICO ALVO:

- Crianças e adolescentes de 0 a 12 anos de idade, filhos das mulheres que frequentam a CAS.
- Gestantes e mães usuárias de crack, álcool e outras drogas.

5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Um dos pontos fortes deste trabalho é o fato de que as mulheres continuam vivendo nas suas casas e convivendo com as situações que as levaram a consumir o crack e outras drogas, e assim, poder resistir e abandonar esta prática, a partir de novas formas de relacionamento familiar. Elas frequentam a CAS diariamente, participando de momentos de educação em saúde, oficinas geradoras de renda e momentos de livre convívio. Junto com as crianças vão receber alimentação ao chegar e ao sair da CAS. As mães cuidam dos filhos e quando há atividades específicas para elas, as cuidadoras assumem os cuidados com as crianças.

5.1. Atividades a serem desenvolvidas pela Casa Acolhedora de Sobral

5.1.1. – Desenvolvimento de ações intersetoriais.

1.- Contato com a SEDHAS

- **Articulação com o Programa Criança Feliz** de acompanhamento domiciliar de gestantes e crianças até 6 anos de idade, para promover o desenvolvimento infantil.

- **Contato com os serviços que compõem a Rede Socioassistencial do Município** representada pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que atendem as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e situação de extrema pobreza e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que atende os casos de violação dos direitos das mães, crianças e seus familiares (exploração sexual, violência contra a mulher e a criança).

2.- Contato com a Secretaria de Saúde de Sobral

- **Articulação com os Centros de Saúde da Família** para reforçar os mecanismos de identificação e encaminhamento para a CAS das gestantes usuárias de crack, álcool e outras drogas, assim como o acompanhamento do pré-natal e da saúde das crianças e adolescentes nos serviços da Rede de Atenção à Saúde de Sobral.

- **Trabalhar na perspectiva da intersetorialidade**, por meio da integração com os serviços da Rede de Atenção à Saúde de Sobral (Centros de Saúde da Família, Residência em Saúde da Família, Residência em Saúde Mental, Centro de Referência em Infectologia de Sobral – CRIS e a Rede de Saúde Mental de Sobral).

3.- Contato com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico -STDE

A Casa Acolhedora de Sobral desenvolve atividades socioeducativas, propiciando ações articuladas e sustentáveis para a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda, baseada nos princípios da economia solidária.

Buscar apoio e inclusão das mulheres nas iniciativas na área de profissionalização e geração de trabalho e renda, com o suporte da política de Economia Solidária adotada pelo município. Participação no processo de definição das necessidades e desejos de formação das mulheres visando o desenvolvimento de cursos profissionalizantes.

O objetivo é criar condições para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável das famílias. Um dos fundamentos da proposta é modificar a realidade de vida dessas mulheres, garantindo melhores condições de sobrevivência às crianças e resgate da autoestima das mães, reconhecendo suas potencialidades.

São realizadas, semanalmente, oficinas geradoras de renda: culinária, costura, enfeites de Natal, pintura em tecido, bijuterias, manicure, maquiagem, entre outras sugeridas por elas. O produto dessas oficinas é vendido pelas mulheres, com distribuição do lucro entre elas.

4.- Contato com a Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL)

Buscar a inclusão de crianças e adolescentes, filhos das mulheres assistidas pela CAS, nas atividades disponibilizadas por estas instituições nos diferentes bairros.

- Manter contato com a Coordenadora das Estações da Juventude, para pactuar com os coordenadores de cada Estação da Juventude dos Bairros de Sobral a participação das crianças e adolescentes, filhos das mulheres atendidas na CAS.

- Desenvolver pelo esporte - É bem descrito, na literatura científica e leiga, os benefícios da participação de crianças e adolescentes em atividades esportivas para o desenvolvimento infantil e para a formação dos adolescentes.

1.- **Identificar os Centros Esportivos** próximos à Casa Acolhedora de Sobral ou aos domicílios das crianças acima de 6 anos e dos adolescentes.

2.- **Estabelecer contato com a direção desses Centros Esportivos** para verificar as possíveis formas de inserção nesses equipamentos das crianças e adolescentes filhos das mulheres que frequentam a Casa Acolhedora de Sobral.

3- **Acompanhar as crianças e adolescentes que participam dos centros esportivos** com monitoramento semanal da frequência deles. Será feita avaliação semestral do impacto dessas atividades sobre o desenvolvimento físico e emocional das crianças e adolescentes.

5.- Contato com a Casa da Mulher Cearense que atende as mulheres vítimas de violência doméstica, seja ela física, emocional, moral ou outras formas de agressão, atuando também de forma preventiva, oportunizando formação profissional e autonomia econômica.

6.- Contato com as Universidades e Faculdades para as atividades de estágio para graduandos da área da Saúde, Serviço Social e Educação na Casa Acolhedora de Sobral. Essas atividades contribuem para o trabalho que é realizado na CAS.

Atualmente estão participando acadêmicos da UVA, UNITA e Faculdade Luciano Feijão (FLF).

7.- **Contato com a Prefeitura de Sobral** para verificar a possibilidade dos estudantes de graduação das universidades de Sobral, que recebem a Bolsa Universidade, participarem das atividades da Casa Acolhedora de Sobral.

5.1.2. Fortalecimento dos vínculos familiares

A Casa Acolhedora de Sobral prioriza o fortalecimento do vínculo mãe/filho, oferecendo condições para que as mulheres possam exercer a maternidade e garantir a vivência familiar com seus filhos.

A importância da Casa Acolhedora de Sobral para o desenvolvimento da primeira infância de crianças em situação de alta vulnerabilidade deve-se ao fato de essas crianças frequentarem um mesmo ambiente com as mães, facilitando a realização de ações que envolvam as mães e suas crianças e assim, fortalecer a relação entre elas.

Em todas as atividades, considera-se que as famílias destas mulheres têm um papel fundamental na construção do plano de vida delas e de seus filhos. Os vínculos familiares fortalecidos são condição fundamental para que estas mulheres possam deixar de ser usuárias de drogas e terem condições de oferecer os cuidados necessários a seus filhos. A participação dos pais junto às mulheres e suas crianças constitui um grande reforço para o vínculo pais/filhos.

- **Encontros mensais familiares** serão realizados com as mulheres que frequentam a CAS e seus familiares. Nesses encontros, pretende-se abrir um espaço de escuta e troca de vivências, que possibilitem encontrar alternativas para novas formas de relacionamento e fortalecimento dos vínculos entre as mulheres e suas famílias.

5.1.3. Ações para a proteção da Primeira Infância

A CAS tem como um de seus princípios oferecer um ambiente favorável de convivência das mães com seus filhos, visando cuidados de qualidade para o bom desenvolvimento das crianças, principalmente no aspecto emocional.

Ações a serem realizadas:

1.- **Conversas com as Mães** sobre a importância do vínculo mãe/filho e dos cuidados que a criança necessita para alcançar seu pleno desenvolvimento. Nesta perspectiva, são realizadas reuniões semanais de Conversas com as Mães, com duração de 1 hora.

2- **Atividades recreativas** diárias, com as crianças, envolvendo as mães e cuidadores, direcionadas a fortalecer os vínculos mãe/filho e promover o desenvolvimento infantil.

3- **Avaliação periódica do desenvolvimento infantil** das crianças que frequentam a CAS. São preenchidas quinzenalmente, pelas cuidadoras as Ficha do Desenvolvimento Infantil das crianças elaborada pela Dra. Ana Cecilia Sucupira.

5.1.4. Educação em Saúde

Para alcançar plenamente os objetivos definidos para a CAS é importante que as mulheres tenham conhecimentos básicos sobre os cuidados de saúde para elas e seus filhos. A melhoria do auto-cuidado e dos cuidados com os filhos tem grande repercussão na relação mãe/filho.

Ações a serem realizadas

- **Momentos de Educação em Saúde** - realizadas semanalmente
- **Discussões específicas sobre temas de saúde** - sugeridos pelas mulheres ou pela equipe

5.1.5. Educação continuada da equipe de colaboradores da CAS

1. Capacitação das cuidadoras, 2 horas por semana, sobre os cuidados e o desenvolvimento infantil.

- São realizadas às terças e quintas reuniões de formação sobre saúde, cuidados com as crianças e desenvolvimento infantil, com a Dra. Ana Cecilia Sucupira para a equipe de colaboradores da CAS.

- Mensalmente as cuidadoras da CAS participam da Formação Continuada fornecida pela proteção social básica da SEDHAS.

2. Formação continuada de toda a equipe da CAS

- Reuniões semanal de alinhamento conceitual e prático do trabalho realizado pelos colaboradores da CAS, visando que todos mantenham as diretrizes de trabalho.

5.1.6. Acompanhamento do pré-natal e prevenção de novas gestações

O trabalho com as gestantes prioriza a adesão ao atendimento do pré-natal e desenvolve ações para aumentar a chance de elas deixarem de utilizar o crack e outras drogas ou pelo menos reduzir o seu consumo durante a gravidez. A participação das gestantes na CAS permite apoio mais direto, que pode ajudá-las a não utilizar a droga ou reduzir o seu consumo. Busca-se incentivar o vínculo com o bebê ainda no útero, para que após o nascimento essa relação esteja mais fortalecida, favorecendo o acolhimento e a relação mãe/filho.

Ações a serem realizadas

1- **Acompanhamento das gestantes monitorando o seguimento de pré-natal** realizado nos Centros de Saúde da Família do município.

2- **Acompanhamento das mulheres para a prevenção de novas gestações** visando facilitar o acesso aos métodos de anticoncepção mais adequados à situação de cada uma e verificar as dificuldades para utilizar esses métodos.

5.1.7. Acompanhamento das crianças que frequentam a CAS

1- **Avaliação dos bebês** para verificar possíveis efeitos do crack e outras drogas

2- **Acompanhamento e monitoramento das consultas de puericultura das crianças**, realizadas nos Centros de Saúde da Família do município.

3- **Monitoramento da situação vacinal das crianças**

5.1.8. Banco Acolher de Sobral

Foi criado um Banco informal com a finalidade de desenvolver o conceito de poupança, economia e empreendedorismo, entre as mulheres da CAS – o Banco Acolher de Sobral.

O lucro de cada produto vendido pelas mulheres vai diretamente para cada uma que participou da venda. O custo envolvido na produção do produto fica depositado no Banco na conta individual de cada mulher. Ela poderá retirar este valor após 1 mês, ou se deixar ficar pelo total de 3 meses, receberá um valor equivalente a uma correção de 100% do valor depositado.

5.1.9. Reforço escolar

1. São desenvolvidas ações educativas visando a alfabetização das crianças. A pedagoga da CAS fez curso específico para realizar esse trabalho.

2. São realizados contatos com os professores das crianças para verificar o aproveitamento escolar individual de cada um e ouvir as dificuldades que eles apresentam tanto no aprendizado como no comportamento.

3. Acompanhamento das tarefas escolares com apoio nas dificuldades apresentadas pelas crianças.

5.1.10. Atendimento psicológico

- Atendimento individual de mulheres

- Atendimento individual de crianças e adolescentes

É realizado um trabalho conjunto com a Rede de Saúde Mental de Sobral para que as mulheres tenham atendimento psicológico que ajude a redução ou abandono do crack e/ou outras drogas e para que as crianças também tenham acesso ao tratamento com profissionais de saúde mental quando identificada esta necessidade.

É realizado matriciamento quinzenal, com a psicóloga do CAPS-AD, quando é feita a triagem para o encaminhamento para tratamento individual de mulheres do CAS.

6. A Casa Acolhedora de Sobral como campo de formação e aperfeiçoamento profissional

A CAS é campo de estágio para a formação de profissionais nas áreas de saúde e educação. A seguir são relacionados os estágios que acontecem na CAS:

- Liga de Saúde Mental da UVA – Estagiários do Curso de Enfermagem da UVA, coordenado pela professora Eliany Nazaré Oliveira, com duração de 1 semestre e atividades semanais. Frequentam 12 alunos por semestre, desenvolvendo atividades de prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e apoio às mulheres nos cuidados de saúde e redução de danos.
- Estágio da disciplina Vivências Práticas de Saúde Mental em Enfermagem – realizado sob a supervisão de docentes participantes da disciplina da UVA
- Residência Multiprofissional da Escola de Saúde da Família – Estágio para os residentes que estão passando no CAPS AD e nos CSF, sob a coordenação da professora Lorena Saraiva Viana, com atividade semanal de enfermagem e terapia ocupacional desenvolvidas com as mulheres da CAS.
- Faculdade Luciano Feijão – Estagiários do Curso de Psicologia da disciplina de Práticas Grupais com a participação 4 alunos por dia, durante um semestre.
- Faculdade de Psicologia da UFC-Campus de Sobral com atividades temáticas durante o semestre.

7. Atualização da documentação das mulheres e ajuda na organização de currículos para procura de emprego. Também é feita a atualização de documentação das crianças.

8. Documentação fotográfica da melhora do autocuidado e do cuidado com os filhos

Registrar por meio de fotografias a imagem das mulheres na abertura do prontuário da CAS

e na evolução das atividades na CAS, com a finalidade de avaliar a evolução de cada uma na CAS.

9. Metas

- Atender 30 mulheres entre mães e gestantes
- Atender 100% das crianças de 0 a 6 anos filhos das mulheres que frequentam a CAS.
- Atender 100% das crianças de 6 a 10 anos filhos das mulheres que frequentam a CAS
- Atender 100% das gestantes que frequentam a CAS com monitoramento do pré-natal
- Atender 100% das crianças filhas das mulheres que frequentam a CAS com monitoramento do acompanhamento de puericultura

10. Resultados esperados

Quantitativos

1. Gestantes e mulheres com suspensão ou redução do uso do crack, que pode ser comprovado pelo ganho de peso e pelo autocuidado
2. Crianças com desenvolvimento normal e boas condições de saúde
3. Crianças maiores de 6 anos e adolescentes com frequência adequada às escolas e às atividades esportivas disponibilizada através da SECJEL
4. Redução na taxa de novas gestações
5. Realização de atividades geradoras de renda pelas mulheres da CAS

11. Resultados esperados por atividade programada

1. - A Casa Acolhedora de Sobral funcionando integrada com a Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança de Sobral e com a Rede Socioassistencial do Município.
2. - Realização de 12 “Encontros Mensais Familiares” por ano
3. - Realização de 12 reuniões de Conversas com as Mães
- 4 - Realização de 8 horas mensais de capacitações com as cuidadoras
- 5 - Realização de atividades de alinhamento conceitual quinzenais
- 6 - Realização de atividades recreativas com as crianças – diariamente
- 7 - Monitoramento semanal da frequência das crianças e adolescentes aos núcleos de Atividades esportivas da SECJEL
- 8 - Realização de avaliação semestral do impacto das atividades esportivas sobre o desenvolvimento físico e emocional das crianças e adolescentes
9. Monitoramento mensal do pré-natal de todas as gestantes que frequentam a CAS

10. Avaliação do desenvolvimento das crianças filhas das mulheres acompanhadas na CAS
11. Monitoramento das consultas de puericultura das crianças que frequentam a CAS
12. 100% das crianças com situação vacinal atualizada
13. 20% das mulheres livres do crack e 50% com forte redução do uso de drogas
14. Redução de 90% das gestações não desejadas
15. Realização quinzenal dos Momentos de Educação em Saúde
 Realização de pelo menos 8 Oficinas Geradoras de Renda por mês
 Documentação fotográfica da melhora do autocuidado e do cuidado com os filhos
16. Universidades e faculdades voltando a ter graduandos da área da saúde e pedagogia em estágio na Casa Acolhedora de Sobral
17. Abertura de pelo menos 10 contas no primeiro ano de funcionamento do Banco Acolher

12. Recursos Humanos

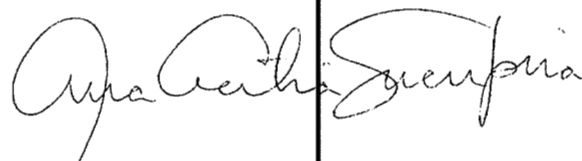
Função		Carga horária
Coordenador	1	40 horas
Assistente Social	1	30 horas
Pedagogo	1	40 horas
Cuidador de crianças	2	40 horas
Cozinheira	1	40 horas
Assistente Administrativo	1	40 horas

12. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA ACOLHEDORA DO ARCO

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Planejamento e alinhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrícula de gestantes, mães e crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato com as Secretarias munic.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato com Universidades	X			X		X		X		X		X

Encontros mensais familiares*						X	X	X	X	X	X	X
Conversas com as mães*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação cuidadoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades recreativas*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento da freqüên.ativ.esport.*		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento Pré-natal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monit. do atendim. de puericultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educ. em saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas produtivas*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendim. no CAPS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ativ. Estagiários*					X	X	X		X	X	X	X

Sobral 05 de dezembro de 2023



Ana Cecilia Silveira Lins Sucupira
 Presidente do Instituto Trevo de Quatro Folhas

PLANILHA DE CUSTO PROJETO CASA ACOlhEDORA			
DESPESA	VALOR Médio Mensal (R\$)		VALOR Anual (R\$)
Eletricidade	R\$ 800,00		R\$ 9.200,00
Água	R\$ 280,00		R\$ 3.360,00
Internet e telefonia	R\$ 100,00		R\$ 1.200,00
Contador	R\$ 770,00		R\$ 9.100,00
Alimentação dos beneficiários	-		R\$ 43.690,70
Material de higiene e limpeza	-		R\$ 2.000,00
Oficinas de inclusão produtiva	-		R\$ 7.000,00
Material para as oficinas de inclusão produtiva			R\$ 10.000,00
Material de expediente e pedagógico	-		R\$ 3.000,00
Material gráfico	-		R\$ 500,00
Equipamentos			R\$ 15.000,00
Manutenção CAS	-		R\$ 9.000,00
			R\$ 113.050,70

PLANILHA DE CUSTO PROJETO CASA ACOlhEDORA						
Função	Carga Horária	FGTS	Valor Individual Mensal	Valor Anual + 13° + 1/3 de Férias	Valor Encargo Patronal 25,8%	Total Geral
Coordenadora	40 horas	R\$ 248,00	R\$ 3.100,00	R\$ 44.557,33	R\$ 11.495,79	R\$ 59.153,13
Assistente Social	30 horas	R\$ 232,00	R\$ 2.900,00	R\$ 41.682,67	R\$ 10.754,13	R\$ 55.336,79
Pedagogo	40 horas	R\$ 232,00	R\$ 2.900,00	R\$ 41.682,67	R\$ 10.754,13	R\$ 55.336,79
Cuidador de crianças	40 horas	R\$ 128,00	R\$ 1.600,00	R\$ 22.997,33	R\$ 5.933,31	R\$ 30.530,65
Cuidador de crianças	40 horas	R\$ 128,00	R\$ 1.600,00	R\$ 22.997,33	R\$ 5.933,31	R\$ 30.530,65
Assistente Administrativo	40 horas	R\$ 128,00	R\$ 1.600,00	R\$ 22.997,33	R\$ 5.933,31	R\$ 30.530,65
Cozinheira	40 horas	R\$ 128,00	R\$ 1.600,00	R\$ 22.997,33	R\$ 5.933,31	R\$ 30.530,65
Valor total		R\$ 1.224,00	R\$ 15.300,00	R\$ 219.912,00	R\$ 56.737,30	R\$ 291.949,30

TOTAL	R\$ 405.000,00
--------------	-----------------------

